ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1.888/2021

DECRETO N°. 1.888/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 57.092,38 (cinquenta e sete mil e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
339093000000	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	705	R\$ 38,15
339093000000	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	781	R\$ 1.07
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
449052000000	114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	R\$ 5.234,97
07.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0001.2031		MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
339032000000	155	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	119	R\$ 30.000,00
12.365.0003.2134		MERENDA ESCOLAR - INFANTIL		
339032.000000	156	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	119	R\$ 21.818,19
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 57.092,38

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 705 FEAS INCENTIVO 5	R\$ 38,12
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 781 TERMO DE CONVENIO 607/2020 SEDU AQ. UM VEICULO	R\$ 1,07
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 107 SALARIO EDUCACAO	R\$ 5.234,97
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 119 PNAE - MERENDA ESCOLAR	R\$ 51.818,19
Excesso de Arrecadação Exercício 2020 - Fonte 705 FEAS INCENTIVO 5	R\$ 0,03
TOTAL	R\$ 57.092,38

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de abril de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:F93CAA0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/